

tação. Então, era mais isso, só colocando esse tema na pauta de vocês, era um extra-pauta, que apresentaremos os documentos no dia 13. Obrigado. Se alguém tiver alguma dúvida. (Manifestação fora do microfone: Localização). **Sr. Fernando Chucru** - É Mooca ali? (Pausa) É na mesma região, inclusive a obrigação que o Ministério Público estava questionando era aquisição de um terreno na mesma região, não podia oferecer um terreno na periferia, sendo que o terreno, a ZEIS utilizada era no centro. Então, está na mesma região, têm lá os critérios técnicos. (Manifestação fora do microfone: As condições de transportes). **Sr. Fernando Chucru** - Exatamente, então, está na mesma região, têm lá os critérios para escolha desse terreno. Já tinha sido aprovada a localização e ficou uma discussão. Que me lembre está há um ano a discussão, né, Juliana? Porque existia uma discussão do ponto de vista de SMUL e nosso aqui de SEHAB e COHAB sobre aproveitamento do terreno por causa do formato. Era uma questão geométrica do terreno. Eles aceitaram o ajuste que propusemos, então, a questão ficou superada, estamos caminhando para tirar isso daí e repor a ZEIS que foi perdida com a instalação daquele outro equipamento. Acho que respondi. É isso. O único compromisso que queria de vocês aqui é colocar na pauta do dia 13. Estamos assinando um TAC. Como a reunião com o promotor é antes, vamos assinar condicionado. Então, assim, a condição para que esse TAC tenha validade é aprovação no Plenário do Conselho no dia 13 de dezembro. É mais uma informação, para depois não falar que não consultamos, não conversamos com ninguém. Então, apresentamos a documentação. Aprovamos no Conselho para não ter dúvida. Depois a Dra. Lilianna chama tranquilo, para não ter problema. **Sr. Aloísio** - Ok, Fernando, obrigado pela presença. Item 3 de nossa pauta versa sobre apresentação pela COHAB-SP do detalhamento do cálculo dos valores das remunerações da COHAB-SP na qualidade de operadora do FMH recebidas nos períodos de 2012 a 2017 e as previstas de 2018, nos termos solicitados pela Conselheira representante da Sociedade Civil- Segmento das Universidades, Sra. Maria de Lourdes Zuquim- Conselheiro Alessandro Peixe Campos e Diretoria Financeira da COHAB-SP. Chamo aqui a mesa a representante da COHAB para sua devida apresentação. A Cristina Pimenta é Superintendente Financeiro. Com a palavra a Cristina Pimenta. **Sra. Cristina Pimenta** - Boa tarde. Fizemos um resumo da resolução que vocês receberam por e-mail, que é a Resolução 20/2006, onde trata basicamente de quase todas as remunerações da COHAB, acrescidas pela resolução do CFMH (Programa de Locação Social). Na própria descrição do programa fala da remuneração. A base de cálculo, a remuneração é calculada conforme as fases em que se encontram os empreendimentos, então, a base de cálculo na fase de produção é sobre o valor investido/ desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas, incluindo a regularização. Então, assim, é desde o começo do empreendimento, de quando é desapropriado, que ele entra para o ativo do FMH até o momento da regularização fundiária, onde você fecha o custo do empreendimento. Daí o percentual é de 7% quando contratação direta, que são avaliações que fazemos por empreiteira, que fazemos licitação; 8% quando é em regime de mútuo ou outra modalidade aprovada pelo FMH e têm aqueles saldos dos empreendimentos que vieram do FUNAPS, se eles vieram prontos, porém não regularizados. Então, R\$10,00 por unidade habitacional, porque você não tem como calcular um percentual sobre a obra, que não fomos nós que participamos da construção do empreendimento. Na fase de comercialização a abrangência do custo vai, da mesma forma da produção, só que ela vai até a efetiva assinatura do contrato. Então, seriam 3% quando da comercialização de empreendimento produzido por contratação de licitação, por empreitada global; ou 4% quando empreendimento; 5% do valor atualizado do investimento quando forem imóveis que vieram prontos do FUNAPS, regularizamos e vai comercializar. A princípio, quando começamos a leitura dessa resolução percebi que aparentemente você dá uma sobreposição, porque se na produção ela vai do começo da obra, desde o projeto até o fechamento do custo. Depois ela vai, na comercialização desde o projeto até a regularização fundiária, dá-se a impressão de sobreposição de valores, de cálculos. Mas a gerência de regularização imobiliária emite um relatório mensal de tudo aquilo que eles regularizaram. Então, na fase de regularização é separada, não se calcula na produção e na comercialização. A fase de administração de créditos seria a fase de cobrança mesmo, da carteira: R\$7,00 por imóvel, para cobertura dos custos com sistemas e serviços necessários à gestão da carteira. A fase de administração geral do Fundo é toda parte administrativa e contábil que se faz na gestão do Fundo: 0,16% ao mês do saldo atualizado dos ativos, são os contratos ativos. Então, assim, quando o contrato fica inadimplente sai do status de ativos e vai para uma carteira específica, então, assim, esse cálculo é em cima daquilo que efetivamente a COHAB está trabalhando, está cobrando de forma que não seja confortável para o operador manter a inadimplência, porque quanto maior seu saldo de contrato maior sua remuneração. Mas não, tem esse cuidado no sistema que quando fica determinado tempo entre a inadimplência, ele sai da carteira de ativo, entra para uma carteira específica, então não entra na composição do cálculo da administração geral do FMH. A remuneração de locação social está prevista na própria resolução e é paga pelos próprios locatários: 10% em cima do valor de recuperação mensal. Então, quando se apropria o aluguel dos locatários já é destacado: 40% da recuperação do investimento, 10% é a parte da remuneração da COHAB sobre a gestão do programa. E a remuneração de parceria social, colocamos aí, já foi extinto, só que até 2017 ainda tinha pagamentos do Parceria Social. A base de cálculo era 4,5% sobre o valor efetivamente pago. Aqui fizemos um quadro, abrindo, porque na prestação de contas que fizemos para vocês na reunião anterior estava fechada como remuneração à COHAB. Vocês queriam entender quanto estava onerando cada tipo de remuneração. Então, fizemos uma abertura de 2012 a 2018, que foi aquela situação que explicamos para vocês. Havia um quadro de atraso no pagamento de remunerações, porque toda vez que temos que escolher entre aplicar em investimento e aplicar no custeio nós priorizamos o investimento. Então, deixa-se de pagar remuneração à COHAB para pagar os investimentos, as manutenções que precisamos ser feitas nos empreendimentos. Em 2017 pagamos todas as remunerações que estavam atrasadas de 2012 a 2016. E no começo de 18 pagamos o que estava pendente de 2017. Isso é algo que, como vocês mesmos já observaram em reuniões anteriores, como a remuneração onera 30% do orçamento do Fundo é algo que sempre estamos em atraso com o pagamento da remuneração, porque, por exemplo, se você olhar ali, 2018 foi previsto R\$12.196 milhões. Já foram pagos R\$3.394 milhões. Ainda estão pendentes R\$8.800 milhões, que se não tiver recurso, se tivermos que pagar algum investimento antes, pagar obras antes, elas serão priorizadas e a remuneração fica para um próximo exercício, para quando tiver um orçamento. Este ano conseguimos R\$4 milhões da prefeitura para poder pagar parte dos atrasados. Então, assim, a ideia é nunca onerar muito o Fundo nessa medida que aparentemente não está revertendo nos empreendimentos, é algo incômodo para nós, mas procuramos balizar, não deixar atrasar, porque é uma resolução. Isso são cálculos previstos na resolução do Conselho, então temos que seguir o cálculo, tem que seguir a norma, mas também não prejudicar, falar assim "Ah, não posso pagar o investimento porque estou pagando remuneração para a COHAB". Então, procuramos sempre equalizar para dentro daquela receita, que é pouca, baixa, não deixar nem uma coisa nem outra se distanciar muito daquilo que precisa ser feito. Trouxe nossa coordenadora de controle financeiro, a Sílvia Augusta, ela quem faz todos os cálculos das remunerações, ela busca as informações junto com as áreas da Companhia, Diretoria Técnica, Diretoria de Patrimônio, Diretoria Comercial para fazer os cálculos. Então, se tiverem alguma dúvida mais detalhada dos temas

aqui uma pessoa com conhecimento técnico para esclarecer para vocês. **Sr. Aloísio** - Obrigado. Os interessados que deseja fazer algum comentário, alguma manifestação, algum questionamento eu abro as inscrições agora. (Pausa) Samira. Alguém mais? (Pausa) Então, com a palavra a Samira. **Sra. Samira** - Só queria entender. Essas porcentagens foram estabelecidas como? Nem saberia como realmente opinar em cima desses valores. **Sra. Cristina Pimenta** - Você fala os percentuais que são calculados na resolução? **Sra. Samira** - Isso. **Sra. Cristina Pimenta** - Foi definido numa resolução de 2006. Acredito que na época tenha sido constituído um grupo de trabalho entre a COHAB e Conselho Municipal de Habitação, foi feito um levantamento e estabeleceram os valores em cima disso. **Sra. Samira** - Assim, acho que foi até demandado abertura desses valores, porque realmente dentro do FMH é um valor muito alto e por isso foi questionado. E vemos que realmente ainda não consegue nem pagar esses valores, né? Porque como você colocou, todo ano acaba se deixando de pagar. Não saberia o que propor, mas assim, me parece que é uma fórmula que não está funcionando, né? Talvez a revisão dessa fórmula, repasar esses valores, porque se o valor já é de 30% em cima do gasto do FMH e não se consegue pagar talvez essa fórmula não esteja de acordo com os valores. **Sra. Cristina Pimenta** - Essa métrica foi calculada em cima de outra realidade, o Fundo recebia mais subsídios do município, ele tinha outra realidade de arrecadação, que hoje não tem, o Fundo sobrevive apenas e tão somente da arrecadação própria. Então, assim, é o momento de se revisar sim. **Sra. Samira** - Porque me parece assim, se todo ano a COHAB tiver de deixar de receber, como se fosse uma boa ação, na verdade é porque realmente não está funcionando. Acho que seria hora de rever. Como coloquei, não saberia dizer o que seria a fórmula certa, mas me parece que a coisa não está funcionando bem, seria o caso de repensar mesmo essa estrutura. **Sr. Aloísio** - Com a palavra Ana Maluf. **Sra. Ana Maluf** - Gostaria de tentar elucidar como é que isso foi concebido. Antes de existir o Conselho Municipal de Habitação, quando foi instituído lá em setembro de 97 o Fundo Municipal de Habitação, ele foi criado através de uma lei. Esse Fundo foi criado e colocado dentro da COHAB, para ela operar o Fundo, como acontece isso hoje. E existiam determinadas regras. A regra que foi fixada lá em 97 era uma resolução do Conselho do Fundo Municipal de Habitação, Esse Fundo estudou e criou determinadas porcentagens, com a Cristina colocou, para determinados serviços e que tipos de serviços seriam feitos. Em setembro de 2006, com a criação de um grupo de trabalho no Conselho Municipal de Habitação, formado de conselheiros e dentre eles representantes do SECOVI e outras entidades da cadeia produtiva, foram analisadas se realmente essas porcentagens que existiam eram compatíveis ou não. Pediram para a COHAB demonstrar os gastos que se tem na administração dos créditos, qual era o nível da carteira imobiliária, enfim, levantaram todo um histórico para chegar nesses valores. Então, por exemplo, fazendo uma comparação: na fase de produção, que você recebe percentuais variando de 7 a 8% sobre o valor liberado, na resolução anterior, na resolução antiga do Fundo era só 4,5%. Os conselheiros viram que não era compatível e aumentaram para 7 se for empreitada global e 8%, para quando é produção através de mútuo. Ainda nas remunerações, na fase de administração de créditos, que refere-se ao momento em que a COHAB está comercializando o empreendimento, você tinha anteriormente R\$4,65 por imóvel e passou, com essa nova resolução, estudada pelos conselheiros para R\$7 por imóvel. Na fase de administração geral do Fundo Municipal de Habitação, que é administrar a carteira imobiliária, emitir boleto de prestação e acompanhar toda evolução do saldo devedor dos contratos de mútuo (tem uma empresa que está contratada para fazer todo esse processamento) o percentual de remuneração se manteve em 0,16% a.m. sobre o saldo devedor. O Fundo Municipal de Habitação quando foi idealizado foi se projetado para ter uma carteira imobiliária muito grande. No momento a carteira imobiliária não está num tamanho ideal, porque na realidade você depende de regularização e comercialização de uma porção de empreendimentos, para eles podem entrar no Fundo, como um patrimônio do Fundo e esses cálculos todos também serem realizados. Esse é um ponto. O segundo ponto é que o Fundo não foi pensado em, por exemplo, ser autossustentável por essas remunerações. Essas remunerações tinham que vir com o pedido dentro de rubricas orçamentárias, dentro do orçamento da prefeitura. Não está tendo nem ingresso de recurso para remuneração do Fundo como também não está tendo pedido de recurso ao Tesouro para parcela que você tem nas prestações de mútuo, que são subsidiadas. Deveria vir dinheiro do governo para entrar no Fundo e cobrir esse subsídio. Ou seja, explicando: se uma prestação deve valer R\$200 e tem um subsídio de R\$100, onde o beneficiário está pagando só R\$100, os outros R\$100 quem teriam que ingressar para o Fundo através do tesouro Municipal. Assim se conseguir fazer novos investimentos e produzir mais unidades habitacionais. Como a Cristina colocou na sua apresentação, isso não está acontecendo, não vem o dinheiro do orçamento para remuneração do operador, nem para o subsídio das prestações. Assim, os recursos do FMH estão sendo utilizados para essa finalidade. E um terceiro ponto que podemos pensar a respeito seria a agilização nas regularizações fundiárias e conseguir ingressar mais unidades na administração dos créditos e fazer com que o Fundo na realidade consiga ter uma sustentabilidade. **Sr. Aloísio** - Alguém mais? (Pausa) Obrigado, Ana. Pois não, Álvaro. **Sr. Álvaro** - Boa tarde a todos. Cristina, por gentileza, a condição que você está fornecendo é do dia 31 de outubro? **Sra. Cristina Pimenta** - Sim, está atualizado até dia 31 de outubro. **Sr. Aloísio** - Como é uma apresentação não há voto neste caso. Agradecemos a apresentação da COHAB, com os complementos pela Ana Maluf a respeito da remuneração do Fundo em relação ao operador dele, que é a própria COHAB. Vamos ao item 4, que é uma correlação com o item 3, ele versa sobre Informes da Comissão Técnica instituída através da Resolução CMH nº109/2018 para acompanhamento da execução do Plano de Investimentos do Fundo Municipal de Habitação de 2018, conforme cópia da resolução em anexo. Na nossa última reunião da Comissão Executiva estabelecemos um grupo técnico para acompanhar execução do Fundo. Ontem foi nossa 1ª reunião desse GT. Infelizmente não teve quórum. Os representantes tanto dos Movimentos Sociais quanto da Sociedade Civil não estiveram presentes.. Mas eu, representante do governo, do Poder Público, estava presente. Ainda existe a intenção da manutenção desse grupo? (Pausa) Então, vou agendar mais uma reunião; não havendo quórum vamos extinguir, está bom? Então, vamos programar mais uma agenda. Mas, olha, vale ressaltar uma coisa, a execução do FMH vai até o dia 31 de dezembro deste exercício. Para o próximo exercício, por mais que o recurso do Fundo possa ser representado no exercício 2019, mas as demandas podem mudar ou permanecer as mesmas, depende do voto aqui do Conselho, está bom? (Pausa) Perfeito então. Acho que nem cabe um calendário, porque já estamos próximos do fim do exercício. Pois não, Ana. **Sra. Ana Maluf** - Aloísio, o que tinha ficado lá nas deliberações da reunião que vocês tiveram ontem colocamos aqui nesse slide: quem estava presente, os que estavam ausentes, os convidados que estavam presentes na reunião e o que foi deliberado. Como a reunião ficou prejudicada com ausência dos demais integrantes do grupo, que não compareceram, foi deliberado que o convidado representante da COHAB apresentaria nesta reunião da Comissão Executiva a evolução da aplicação dos recursos para investimento do que foi aprovado naquela reunião de setembro, que é do Plano de Investimentos para o 2º semestre de 2018, e o que já se tem realizado até o momento, não é isso, Nilson? **Sr. Nilson** - Sim. **Sr. Aloísio** - Vamos fazer o seguinte, então, aquilo que teríamos na reunião de ontem apresentaremos hoje. **Sra. Ana Maluf** - Isso. **Sr. Aloísio** - Pois não. Então chamo, por favor, o Nilson, para a devida apresentação. **Sra. Ana Maluf** - Acho

que é melhor acender a luz. Vocês receberam um demonstrativo que o Nilson distribuiu. **Sr. Nilson** - Se vocês lembrarem, no último dia 25 de Setembro, aprovamos aqui a revisão a realizar no 2º semestre de 2018. Aqui colocamos uma penúltima coluna: realizado e a realizar no 2º semestre de 2018. Tem aqui os valores que foram executados ou estão prestes a ser executados e a condição do status de cada um dos empreendimentos aí, que está em andamento ou em fase de contratação. Se quiserem posso citar um a um, para ficar claro para todos. No caso aqui Nossa Sra. da Penha, monitoramento de gases, lembrando que o terreno está contaminado. Está em andamento esse procedimento. Tenho aqui R\$68.360 mil já executados de um saldo para o 2º semestre de R\$149 mil. Lembrando que ainda falta executar algumas medições, estamos em exercício. O Cônego Vicente Mariana é um terreno que também tem uma contaminação, tem R\$77 mil, gastamos R\$20 mil. O Texima também já foi concluído. O Muncck, na verdade aqui tem uma inversão, R\$22 mil está no Muncck, que o Muncck teve um aditivo no contrato até acima do previsto aqui. Está invertido, depois corrigimos. Teve liberação do São Francisco Lajeado, que o Cera já falou, está tocando lá, está acabando o muro. Já foi pago isso aí. Igarapé Mirim é fechamento de área e entrada de energia, que está reservado, em fase de contratação. O João XXIII é uma área de contenção, que tem um escorregamento do talude, está com projeto em desenvolvimento e ainda não deu para fazer uma contratação nisso aqui. Manutenção/Outros é alguma eventualidade que pode acontecer e ainda não aconteceu. Continuando, passando para a parte de baixo, temos o Conjunto de Habitação Imigrantes, que são obras para obtenção do AVCB; está em fase de contratação. Lembrando que tem uma parte desse empreendimento que vai começar agora e avançar em 2019, então vão entrar no Plano de Investimentos de 2019 alguns desses empreendimentos. O Muncck incluído no orçamento de 2019, porque queremos fazer a contratação por ata de SIURB de R\$1,5 milhão, estamos com R\$1,2 milhão, não é possível fazer aqui. Vila Mara também. Jardim Imperador também na mesma fase de contratação, lembrando que vai ter uma 2ª etapa para 2019. Outros, não gerou ainda um gasto disso, vai entrar outro conjuntinho aqui, que tem um muro de arrimo na lateral dele, vamos incluir aqui, R\$290 mil. Casarão do Carmo é uma adequação, já estamos fazendo, contrato em andamento, R\$92 mil. Outra obra que ficou para receber é São Domingos Camarazal, também R\$200 mil, em contratação. E o COOPAMARE aqui está em fase de pagamento. Lembrando que após grandes dificuldades, foi feriado, em breve terá liberação do dinheiro disso aí, atendendo a uma demanda enorme de todos. É uma vitória para todos, foi resolvido o problema com o jurídico da COHAB, SEHAB, tudo. Locação social: Seguro, para fazer seguro a seguradora infelizmente passa a receber antes, então, fica prejudicada uma execução de seguro numa situação dessas. Portaria e zeladoria, está definindo o projeto, licitação, que é um volume de grande porte, que tipo de profissionais, se ainda vai ser portaria, zeladoria ou vai ter algum bombeiro civil, alguma coisa do gênero. O pagamento de conta de água e luz aqui do locação social está bloqueado pelo TCM, não podem ser pagas contas com esse dinheiro do Fundo. Qualquer coisa o pessoal do Financeiro está aqui para esclarecer. Manutenção predial, estamos com R\$95 mil no Palacete dos Artistas, uma licitação, está com vazamento no telhado. Vai sair este ano, tem que fazer porque a chuva está aí. Revisão de instalação de gás também foi revisado dos projetos, bem como do Parque do Gato como um todo, isso vai ficar para 2019, está incluído no orçamento. Partindo aqui para reforma do Mario de Andrade (Asdrúbal do Nascimento), obra concluída. Foi uma longa novela, mas acabou, está pronto o prédio. Depois o pessoal da SEHAB vai ver a demanda, tudo, tem um estudo aqui, né? Asdrúbal do Nascimento, esse é o único que estamos com uma demanda, revisando o projeto para obtenção de AVCB. Vila dos Idosos em contratação, uma parcela normalmente para 2018, outra 2019, está em fase de contratação e revisões que precisam ser adequadas ao prédio. Palacete dos Artistas já foi lá em cima, AVCB, ele está em dia, não há necessidade técnica agora. Orlarias tem um problema lá, estamos em contratação também. Senador Feijó nós estamos revisando o projeto, provavelmente vai ficar para 2019. Elevadores, estamos fazendo um estudo de modernização dos equipamentos, câmera em todos os elevadores. Manutenções nós fizemos a renovação dos contratos agora, peças, tudo, estamos gerando aqui R\$7,300 mil. Hidrômetros, aqui também nós estamos estudando se vai ser essa ou não a melhor solução, teve uma demanda. Outros, diversas manutenções aqui, R\$174 mil, que é quem faz aprovação e contratação. **Sr. Aloísio** - Mais alguma coisa? **Sr. Nilson** - Estou à disposição. **Sr. Aloísio** - Senhores, vamos abrir então às perguntas, as inscrições estão abertas. Alguém gostaria, algum dos conselheiros? (Pausa) Não. Mas acho que cabe alguns comentários. Fico muito feliz que há a participação efetiva do Conselho e também a resposta da COHAB em relação como está a performance da execução financeira e orçamentária do FMH. Cabe aqui também citar o trabalho do Marsura em relação ao COOPAMARE, que nessa última semana houve aquele pequeno comitê formado aqui pelo CMH na reunião do Conselho Pleno, que foi a reunião desses esforços que estamos viabilizando tudo isso. Parabenizar também a Caixa aqui através do Fernando Cera, que é um parceiro também, está sempre cobrando para que a coisa não pare. O recurso está disponível, o dinheiro, o recurso financeiro orçamentário está disponível e este Conselho quer ver suas demandas acontecendo. Acho salutar, é uma opinião minha, acho salutar a manutenção desse GT. Acredito que seja bom ele voltar essa operação para o exercício 2019, uma vez que o exercício de 2018 está para se encerrar à questão de alguns dias por causa do nosso sistema de execução financeira e orçamentária da prefeitura, tudo bem? Podemos então colocar isso, a manutenção do GT, mas para o exercício 2019, conforme o Nilson falou e conforme foi explanado aqui, que parte desses recursos não utilizados no exercício 2018 será reapresentada para o exercício 2019, tudo bem? (Pausa) Fica então a manutenção do grupo? (Pausa) Mas sem ausências, hein, conto com a presença de vocês aqui, está bom? (Pausa) Ok. Agradeço mais uma vez a presença de todos, todos os colaboradores que estiveram aqui reunidos nesta Comissão Executiva. Todas as apresentações... Pois não, Álvaro, pode falar. **Sr. Álvaro** - Você falou do exercício 2019. Como representante da APEOP, o Elcio do SINDUSCON não pôde estar presente hoje, gostaríamos de colocar quatro pontos rapidamente que abordaremos no ano de 2019 e que gostaríamos que os conselheiros comessem a analisar para nos ajudar a evoluir nisso. O primeiro ponto é ter uma posição como está funcionando a Comissão Intersecretarial para aprovação de HIS. Como podemos desenvolver e melhorar aprovação desses projetos. O segundo ponto é estudos sobre atualização do decreto de HIS. Terceiro ponto, vi hoje já uma atitude da prefeitura, foi publicado o Decreto nº58.531, que trata de subsídios ao servidor municipal, incentivar o Feirão do servidor municipal em 2019. E promover a isenção de ITBI para qualquer tipo de HIS. São pontos que gostaríamos de colocar, vamos tentar incluir nas próximas pautas sem procurar estendê-los, mas achamos que são pontos importantes para o setor da construção civil e que vai realmente influenciar na produção de habitação. **Sr. Aloísio** - Com certeza. Vamos ingressar de maneira formal junto à Secretaria essas propostas para serem discutidas no calendário 2019. Obrigado pela participação, Álvaro. Quanto ao Feirão está programado para março de 2019, não foi realizado neste ano 2018 por ser um ano eleitoral. A Procuradoria Geral do Município entendeu, por uma questão de prudência, que não seria bom a realização desse Feirão em 2018, por ter o calendário eleitoral, está ok? (Pausa) Perfeito. Agradeço mais uma vez a presença de todos. As apresentações estarão disponíveis em nosso site e também peço que nos acompanhe pelas redes sociais, tanto pelo Facebook quanto pelo Instagram. Obrigado. (Encerra-se a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO		
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS		
Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas		
EMPRESA	PROC/MOD.	NE
ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	6210.2018100008190-0 -ATA DE RP 10318-HSPM	691

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

"Ficam as empresas abaixo relacionadas, **CONVOCADAS** a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).Há a possibilidade de envio das Notas de Empenho desta convocação por via eletrônica, mediante a solicitação de envio através do e-mail hmvnccontabil@prefeitura.sp.gov.br, juntamente com a documentação acima solicitada. No caso de envio eletrônico, a data de retirada será considerada como sendo do retorno da Nota de Empenho solicitada datada e assinada.

A não observação dos prazos ou da documentação solicitada, acarretará o envio do processo à Assessoria Jurídica para aplicação das penalidades cabíveis."

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2019/0001063-6	19787	Chiesi Farmaceutica Ltda
6018.2019/0003227-3	19785	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
6018.2019/0003148-0	19781	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
6018.2019/0001650-2	19778	Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda
6018.2019/0001468-2	19784	Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda
6018.2019/0001399-6	19779	Geolab Industria Farmaceutica SA
6018.2019/0002232-4	19912	Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda
6018.2018/0063307-0	21617	Nar Suprimentos Médicos Ltda
6018.2019/0004885-4	19783	União Quimica Farmaceutica Nacional SA
6018.2019/0001606-5	19791	União Quimica Farmaceutica Nacional SA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - COVISA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS COMUNICADO
A Coordenadoria da Vigilância em Saúde, comunica a perda do Crachá funcional/Agente de Saúde – Ambiental/Endemias, em 08/10/2018,

conforme Boletim de Ocorrência nº 1388784/2018 - 16º D.P. Vila Clementino – Polícia Civil do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Segurança Pública, datado de 30/10/2018, do servidor **Paulo de Tarso da Costa Camelo** Agente de Saúde – Ambiental/Endemias; Reg. Func. 732.731.5, RG. nº 23.879.088-5 SSP/SP,

lotado em SMS/CRS Sudeste/Unidade de Vigilancia em Saúde Vila Mariana/Jabaquara.

COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - COVISA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS COMUNICADO
A Coordenadoria da Vigilância em Saúde, comunica a perda do crachá de Autoridade Sanitária, em 20/02/2019, conforme Boletim de Ocorrência nº 6743/2019 - 91º D.P. Ceasa – Polícia Civil do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Segurança Pública, datado de 20/02/2019, da servidora **Luciana dos Santos Arraes Moraes** ANS-Enfermagem; Reg. Func. 807.000.8, RG. nº 34.108.335 SSP/SP, lotado em SMS/CRS Norte/Unidade de Vigilancia em Saúde Pirituba/Perus.

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo Administrativo
O Núcleo de Vigilância dos Riscos à Saúde do Trabalhador, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade
Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

6018.2018/0046030-3 / Metal FAS Comércio de Aços e Metais Ltda / R. Serra de Botucatu, 2754/2758 – Chácara Califórnia, SP/SP / Série H-nº 025834 / Interdição Parcial (dependências) de Estabelecimento e Interdição de Equipamentos

6018.2018/0048183-1 / Indústria de Lâmpadas Koomei Ltda / R. Terceiro Sargento João Soares Faria, 375 – Pq. Novo Mundo, SP/SP / 65-002.535-1 / Multa

Termo de Interdição de Estabelecimento
Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Interdição

6018.2018/0046030-3 / Metal FAS Comércio de Aços e Metais Ltda / R. Serra de Botucatu, 2754/2758 – Chácara Califórnia, SP/SP / Série F-nº 016958 / Interditado em 17/09/2018 dependência contigua ao cilindro de oxigênio líquido da empresa I.B.G., ficando proibido o trânsito e estacionamento de veículos a combustão ou outra fonte de ignição.

Termo de Interdição
Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Interdição

6018.2018/0046030-3 / Metal FAS Comércio de Aços e Metais Ltda / R. Serra de Botucatu, 2754/2758 – Chácara Califórnia, SP/SP / Série F-nº 016958 / Interditado em 17/09/2018: 01 serra de fita marca MEP, 01 serra de fita marca Franho, 01 serra policorte marca Ferrari.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapoemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapoemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária: